

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA SME/ Nº 04/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - NALFA PARA O BIÊNIO 2016/2017, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO ART. 154 E NA LEI QUE CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO LEI MUNICIPAL Nº 119 EM SEU ART. 1º.

CONSIDERANDO, A ADESÃO AO PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR E, VINCULADO A ESTE, AO PROGRAMA PACTO PELA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 12.792 DE 28 DE ABRIL DE 2011, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A ALFABETIZAÇÃO ATÉ OS 8 ANOS DE IDADE.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE ARTICULAÇÃO LOCAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PME PARA A ALFABETIZAÇÃO, ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 271

CONSIDERANDO, A IMPORTÂNCIA DA EFETIVAÇÃO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO, DE FORMA A ASSEGURAR PROCESSOS DEMOCRÁTICOS, PARTICIPATIVOS E CONTÍNUOS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES;

RESOLVE:

ART. 1º - INSTITUIR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O NÚCLEO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO OBJETIVANDO O

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA, 06 DE ABRIL DE 2016

CRISTIANE DA SILVA SANTNA DA PAZ

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GARANTIA DO DIREITO A ALFABETIZAÇÃO COM LETRAMENTO.

ART. 2º- DESIGNAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPOR O NÚCLEO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO - NALFA PARA O BIÊNIO 2016/2017.

I- DIRETOR DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAQUEL DA SILVA SANTOS

II- COORDENADOR MUNICIPAL DO PACTO

VIVIANE LEITE DA SILVA

III- COORDENADOR PEDAGÓGICO MULTIPLICADOR DO PACTO

CLEIDE REGINA SANTOS DOS SANTOS

VERENA REBOUÇAS SANTANA BASTOS

IV- ORIENTADOR DE ESTUDOS

JUSILENE FERREIRA SERRA,

TATIANE GALEÃO DA SILVA NASCIMENTO

RUTE DE SOUZA BRANDÃO DA SILVA

V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ALFABETIZADORES

KALIANE COSTA MAIA SANTOS

VI- REPRESENTANTE DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS DO CICLO

MARIA JOSÉ SACRAMENTO DA SILVA

ART. 3º- O NÚCLEO É UMA INSTÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SE CONSTITUI NUM ESPAÇO DE ESTUDOS E DE MOBILIZAÇÃO EM TORNO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO.

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA, 06 DE ABRIL DE 2016

CRISTIANE DA SILVA SANTNA DA PAZ

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



ART. 4º- O NÚCLEO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO – NALFA TEM O OBJETIVO DE REALIZAR ESTUDOS, PROPOR E GERIR NO CONTEXTO DA PRÁTICA, CONFORME DELIBERAÇÃO DO DIRIGENTE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, AS POLÍTICAS CONTÍNUAS DE ALFABETIZAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE POSSAM ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES QUE ATUAM COM ALUNOS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA LEITURA E DA ESCRITA E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA.

ART. 5º- COMPETE AO NÚCLEO DE ALFABETIZAÇÃO MUNICIPAL.

- I- ACOMPANHAR E MONITORAR AS METAS DO PME, DE FORMA MAIS ESPECÍFICA, AS QUE SE RELACIONAM À POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM;
- II- ARTICULAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES FORMATIVAS DESTINADAS AOS PROFESSORES ALFABETIZADORES DO CICLO INICIAL E DO CICLO COMPLEMENTAR A ALFABETIZAÇÃO;
- III- ELABORAR E IMPLEMENTAR O PLANO DE GESTÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, COM OS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE ENSINO, PAIS E COMUNIDADE, PARA ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE GARANTIA DO DIREITO A APRENDIZAGEM;
- IV- PARTICIPAR DO ESTUDO E DA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A GESTÃO PEDAGÓGICA DA POLÍTICA DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO;
- V- PROMOVER E INCENTIVAR AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO QUE ENVOLVAM OS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO;
- VI- ACOMPANHAR E DESENVOLVER PROCESSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES ALFABETIZADORES E EQUIPE GESTORA;
- VII- REALIZAR ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO A SALA DE AULA;
- VIII- ASSEGURAR A MEMÓRIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO SISTEMA;

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA, 06 DE ABRIL DE 2016

CRISTIANE DA SILVA SANTNA DA PAZ

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal de Educação



- IX- PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM ADEQUADOS AO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO;
- X- ACOMPANHAR OS INDICADORES DE AVALIAÇÃO EXTERNAS, ANALISANDO SEUS RESULTADOS E EFEITOS NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO COM PROPOSIÇÃO DE INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS, CASO SEJA NECESSÁRIO;
- XI- FORTALECER O DEBATE INTERSETORIAL NO ÂMBITO DA GESTÃO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ALFABETIZAÇÃO NO CICLO INICIAL E COMPLEMENTAR;
- XII- DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISA, PUBLICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE PRÁTICAS EXITOSAS NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO.

ART. 6º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NO ATO DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 7º- REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRISTIANE DA SILVA SANTNA DA PAZ